

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

27 DE JANEIRO DE 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 02ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

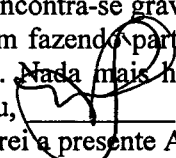
Aos 27 dias do mês janeiro de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 02ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 13:00 horas, sob a Presidência do Sr. Fernando Emilio Bertoni, e secretariado pelo Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassino de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 2/2.022. O Sr. Presidente comunicou que excepcionalmente a sessão extraordinária estava sendo realizada de forma "on line", devido ao funcionário responsável pela gravação presencial, estar de licença médica. Frisou que apenas a presente sessão seria de forma remota. O Sr. Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem a presente Sessão Extraordinária. Colocado em votação quanto a deliberação Projeto de Resolução n.º 01/2022, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 03, DE 30 DE MARÇO DE 2.004, QUE TRATAM SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto a deliberação o Projeto de Resolução n.º 02/2022, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto a deliberação Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2022, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL NA TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 ", foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto a deliberação Projeto de Lei Complementar Legislativo n.º 01/2022, que "MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 03, DE 20/07/2018 DISPONDO SOBRE ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto a deliberação o Projeto de Lei n.º 02/22, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto a deliberação o Projeto de Lei n.º 03/2022, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto a deliberação o Projeto de Lei n.º 04/2022, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões exarassem seus pareceres. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos de Lei em pauta receberam pareceres das Comissões, estando aptos a serem votados. Comunicou que as comissões, requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em única discussão e única votação e redação final o Projeto de Resolução n.º 01/2022, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 03, DE 30 DE MARÇO DE 2.004, QUE TRATAM SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Promulgue-se. Colocado em única discussão e única votação e redação final, o Projeto de Resolução n.º 02/2022, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Promulgue-

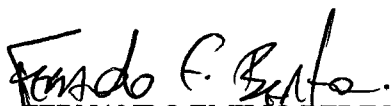


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

se. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2022, que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL NA TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2022”. O Sr. Vereador Filipe Dognani teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2022, que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL NA TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2022”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 01/2022, que “MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 20/07/2018 DISPONDO SOBRE ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Filipe Dognani teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 01/2022, “MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 20/07/2018 DISPONDO SOBRE ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 02/2022, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 03/2022, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 03/2022 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 04/2022, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 04/2022, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 27 de janeiro de 2.022.



Presidente – FERNANDO EMÍLIO BERTONI

Vice-Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPPE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mota de Oliveira
-Diretor Geral-